

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE UBERABA - 2017



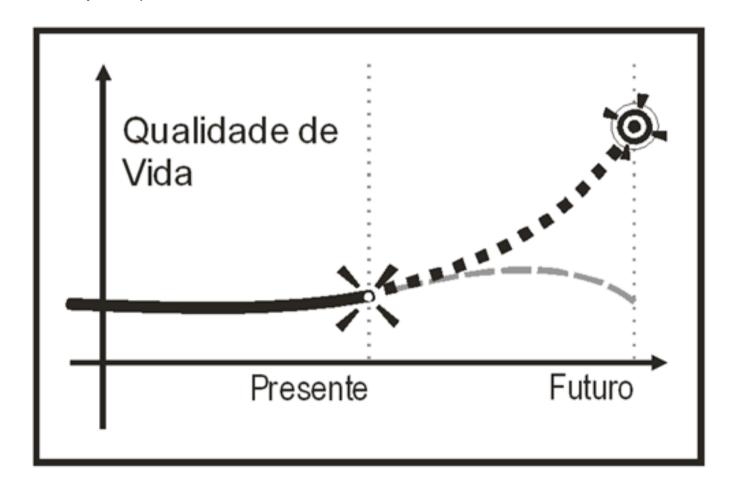
Para a revisão do Plano diretor deverá ser seguido os seguintes critérios:

- 1)- Examinar detidamente a legislação urbanística vigente;
- 2)- Criação de grupos de trabalhos/comissões por eixo;
- 3)- Diagnóstico Técnico;
- 4)- Diagnóstico Comunitário (Fóruns/Audiências);
- 5)- Formulação das prioridades e propostas;
- 6)- Elaborar a minuta do projeto de Lei;
- 7)- Discussões do projeto de lei.



O QUE É O PLANO DIRETOR?

Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensualizados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos. (SABOYA, 2007, p. 39)





PLANO DIRETOR DE UBERABA

O Plano diretor de Uberaba é composto, basicamente, pelas seguintes leis:

- 359/06 (Lei do Plano diretor);
- 374/07 (Lei do Perímetro Urbano);
- 375/07 (Lei do Parcelamento do Solo);
- 376/07 (Lei de uso e ocupação do solo).



PLANO DIRETOR DE UBERABA

- Art. 2º O Plano Diretor do Município de Uberaba se fundamenta nos seguintes princípios:
- I prevalência do interesse coletivo sobre o individual;
- II proteção ao meio ambiente, segundo os princípios da política ambiental e da função socioambiental da propriedade;
- III inclusão social, mediante ampliação da oferta de terra urbana, direito universal a moradia digna, infraestrutura urbana, serviços e equipamentos públicos, trabalho e lazer para população de Uberaba, segundo os princípios da política urbana e da função social da propriedade;
- IV desenvolvimento econômico, segundo os princípios da sustentabilidade ambiental e de acordo com os interesses do desenvolvimento social;
- V gestão integrada e compartilhada do desenvolvimento de Uberaba, orientada pelas atividades de planejamento urbano.
- VI participação dos cidadãos nos processos de decisão, planejamento e gestão;
- VII desenvolvimento cultural mediante ações que incentivem e implementem a Cultura em todas as áreas da cidade.
- VIII assegurar o direito de todos os cidadãos ao acesso e desfrute do espaço urbano;
- IX garantir a participação da comunidade e da sociedade civil organizada na sua implantação e gestão;
- **X** viabilizar a participação do setor privado na sua realização, enquanto agente da construção, do espaço urbano, formando, para isso, parcerias com o Poder Público;
- XI respeitar e defender as especificidades locais, através da identificação das referências urbanas, da valorização dos espaços públicos, da preservação da memória cultural da cidade e da proteção do meio ambiente, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

PLANO DIRETOR DE UBERABA

Art. 3° (...)

Parágrafo único - Em consonância com os objetivos gerais do Plano Diretor, foram definidas as seguintes estratégias de desenvolvimento em Uberaba, no processo participativo de elaboração desta Lei:

I – Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável;

II – Inclusão Social e Cidadania;

III – Política Ambiental;

IV - Saneamento Básico;

V – Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município;

VI – Habitação e Construção da Cidade;

VII – Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental;

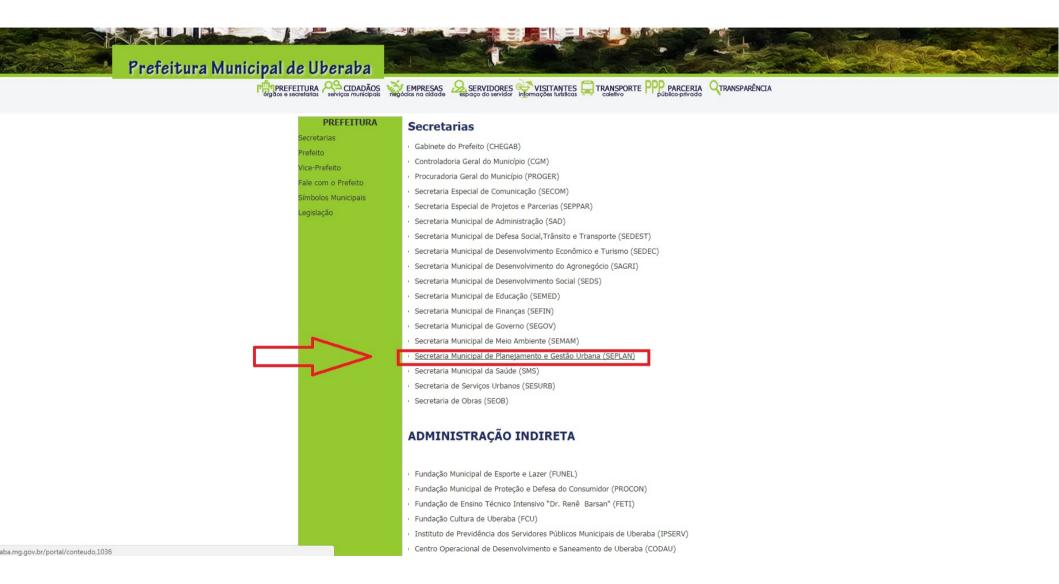
VIII - Planejamento e Gestão Democrática;

IIIX – outros.

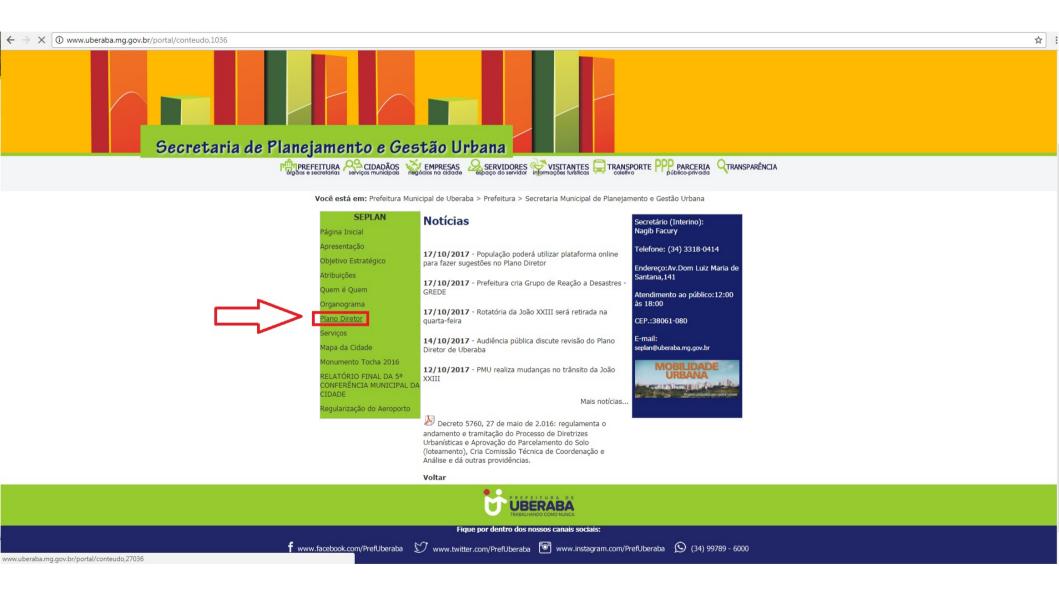




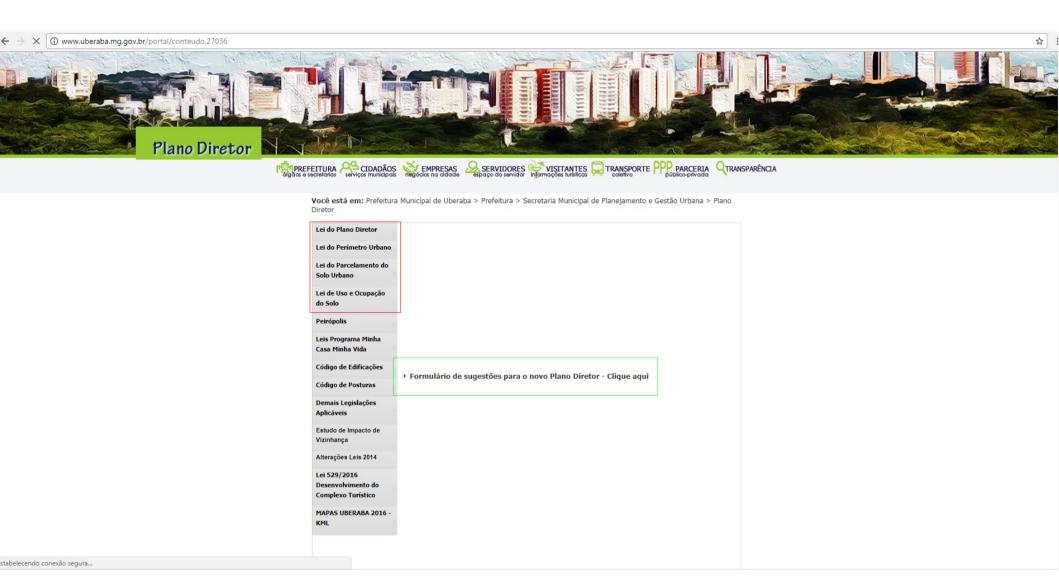














COMO PARTICIPAR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR?



Plano Diretor

Sua vez de ajudar a construir a Uberaba que tanto queremos.

O Plano Diretor é o conjunto de normas legais que definem a ocupação do solo urbano. Ou seja, como queremos a nossa cidade. Sem um Plano Diretor a cidade fica frágil, sem regras, sem ordem. Mas para isso é importante ouvir todo mundo. Dê a sua contribuicão. É simples é fácil e rápido. E você ainda pode direcionar para que área você deseja sugerir e ainda pode optar por se identificar ou não. Todo mundo que mora aqui quer uma cidade ordeira, que respeita o convívio das pessoas, a natureza e o meio ambiente. Participe, deixe sua sugestão! Uberaba agradece! Basta preencher abaixo:

Identificação (Opcional)				
Nome:				
Endereço:				
Telefone(s):				
e-Mail:				
Núcleo:	SEDS - Desenvolvimento Social ▼			
Sugestão:				
	Enviar Limpar			





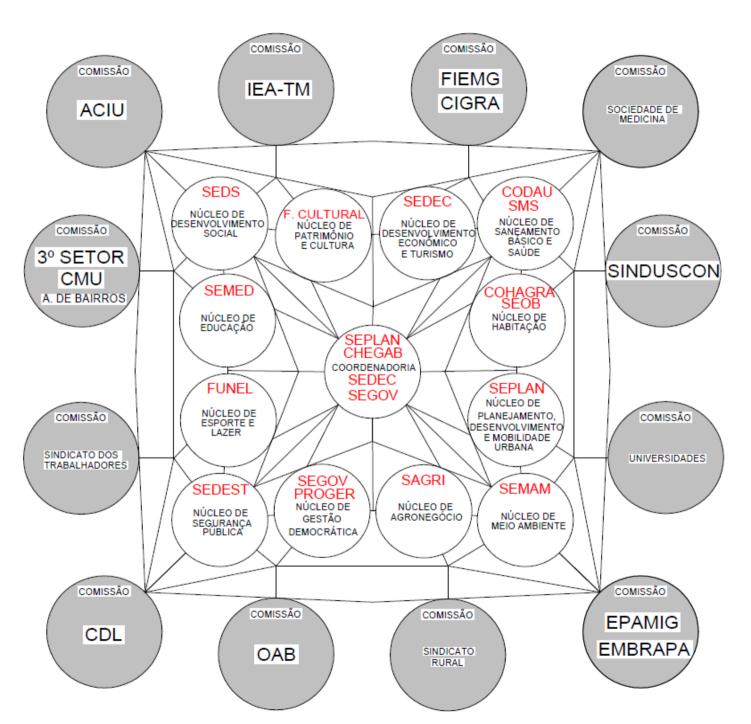






Prefeitura Municipal de Uberaba - Todos os direitos reservados. Av Dom Luiz Maria Santana, 141 - CEP.: 38061-080- Uberaba - MG - Tel.: (34) 3318-2000 Atendimento ao Público: Das 12h às 18h.







CRONOGRAMA DE TRABALHO

MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 04/10	ANÁLISE DAS PROPOSTAS 08/11 A 30/11	AJUSTES NA MINUTA DO PROJETO DE LEI 04/12 A 15/12
AÇÕES	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 04/10 A 04/11	FORMATAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI	ENVIO À CMU 18/12
	FÓRUNS E DEBATES 04/10 A 04/11	AUDIÊNCIA PÚBLICA 30/11	ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO



